



SOBRAL

PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 037/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlilane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 037/21**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL PACÍFICO DOS SANTOS, NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 27 de janeiro de 2022, conforme propostas comerciais foi:

EMPRESA	VALOR
1ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 713.709,28
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	R\$ 722.643,59
3ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 780.509,05

A empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** através de seu sócio proprietário, Sr. **BRENO LUCETTI SOUSA**, foi a única empresa que compareceu ao certame. Contudo a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, terceira colocada no certame e por se tratar de ME ou empresa de pequeno porte, através de seu sócio proprietário, Sr. **BRENO LUCETTI SOUSA**, usufruiu do direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para **R\$ 713.709,00 (Setecentos e treze mil, setecentos e nove reais)**. No dia 27 de janeiro de 2022, conforme a referida ata, a comissão solicitou a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, que a mesma apresentasse sua proposta comercial readequada. As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 27/01/2022, conforme ofício nº 18/2022-CELIC, constante nos autos do processo. No dia 27 de janeiro de 2022, a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, atendendo à solicitação feita pela comissão, encaminhou sua proposta comercial readequada no valor de **R\$ 713.709,00 (Setecentos e treze mil, setecentos e nove reais)**, conforme SPU nº P182886/2022. A proposta readequada da empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 27/01/2022. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 28/01/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, **LS ENGENHARIA &**



SOBRAL PREFEITURA



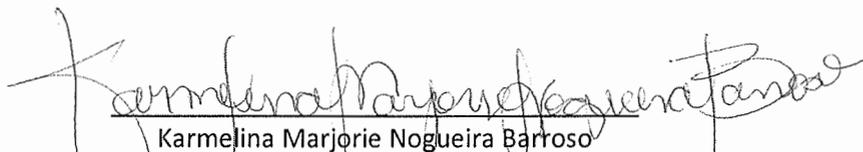
LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	Vencedora	R\$ 713.709,00
2ª MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 713.709,28
3ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	3ª Classificada	R\$ 722.643,59

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 02/02/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 01 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

REF.: ATA_RESUL_PROP_TP_037_21_SEINFRA